LEI MUNICIPAL Nº.: 2.980/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **CONSEG** - Conselho Comunitário de Segurança e Direitos Humanos de Ipameri-GO, inscrito no CNPJ sob o nº.: 16.436.352/0001-24, estabelecido no Município de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº.: 84, Centro.

Art. 2º - Ao **CONSEG** ficam assegurados todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 11 / 09 / 2014

Abdon Alves F.Neto
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6000
CNPJ 01.763.606.0001-41